



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 002/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, as catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Juliana Pereira Silva Lopes - Secretária do Conselho Fiscal, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves – Conselheira membro, Conselheira suplente Viviane Pereira César Faria- Conselheira suplente Soraya Fernandes Leão Barcelos- servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência, sendo acolhidos pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. Alair Kennedy de Paula e pela a presidenta do Conselho Fiscal, Srª Adriana Braga Morato Dirino. Antes de iniciar os trabalhos pelo Senhor Presidente do Instituto, foi feito um breve relato da data de 08 (oito) de março, quando todas as mulheres são homenageadas. Dando continuidade, foi entregue aos presentes todas as documentações necessárias para a reunião.

ASSUNTOS DA PAUTA: - Examinar as peças contábeis e documentação apresentada. – Fiscalizar a correta execução do orçamento através dos balancetes apresentados pela Presidência, emitindo o parecer. – Apreciar e aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro. - Apresentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; - Apreciação dos relatórios mensais de JANEIRO e FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro das atividades da Diretoria Executiva para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JANEIRO de dois mil e vinte quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 853.760,69 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), referente a 206 (duzentos e seis) servidores. 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente ao mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro e depositada em fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 166.654,09 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). 1.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 119.526,42 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 286.180,51 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos), depositado em fevereiro de dois mil e vinte quatro 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JANEIRO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 687.182,52 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com 229 (duzentos e vinte e nove) servidores. 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro e depositada em fevereiro de dois mil e vinte quatro foi de R\$ 134.138,03 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e três centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 96.205,86 (noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando um repasse de 230.343,89 (duzentos e

Alair Kennedy de Paula
Juliana Pereira Silva Lopes
Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves
Viviane Pereira César Faria
Soraya Fernandes Leão Barcelos
Daniella Alexandra de Barcelos



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), depositado em fevereiro de dois mil e vinte quatro. 1.2 – Houve o repasse da contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro de 01 (um) servidor cedido pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de 796,42 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 – Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outro Órgão, referente a dois servidores, sendo um do grupo Financeiro e outro do Previdenciário, referindo-se ao repasse do DECIMO TERCEIRO de 2023, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de janeiro de 2024, referindo-se a parte patronal de 19,52%(dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de 909,28 (novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), para o Financeiro e de R\$ 598,24 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), repassados para o grupo Previdenciário. E, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), temos o valor de R\$ 652,22 (seiscentos e cinquenta e dois mil e vinte e dois centavos), para o Financeiro e de R\$ 429,07 (quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos), repassados para o grupo Previdenciário e do mês de JANEIRO de 2024 temos as Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS, sendo 03 (três) servidores cedidos totalizando R\$11.360,50 (onze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), com o valor de R\$ 2.217,57 (dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.590,47 (Um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e dois do do grupo PREVIDENCIARIO, e não há Licença sem Vencimentos a mencionar. 1.4 – Houve a EXCLUSÃO no mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro de 04 (quatro) servidores ativos do grupo FINANCEIRO, sendo 03 (três) por motivo de aposentadoria e houve INCLUSÃO de 11 (onze) servidores ativos pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. Após entendimento dos repasses referente aos servidores cedidos, iniciou-se a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 182 (cento e oitenta e dois) beneficiários, sendo: - 149 (cento e quarenta e nove) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 18 (dezoito) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 15 (quinze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Em seguida. Os conselheiros presentes tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em JANEIRO de dois mil e vinte quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 49 (quarenta e nove) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios o valor bruto de R\$ 548.429,24 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos), referindo-se aos 231 (duzentos e trinta e um) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.5- Não houve COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JANEIRO de dois mil e vinte quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO. Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente de FEVEREIRO DE 2024. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A FEVEREIRO/2024: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 745.260,24 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura

Alcides Bonifácio de Souza
Robson Lopes *Placencio*
Raul *João* *Juliano*

_____ x 2
_____ + _____



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

referente a FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro e depositada em março de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 145.474,80 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). 2.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 104.336,46 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 249.811,26 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos), com 203 (duzentos e três) servidores, depositado em março de dois mil e vinte e quatro. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 720.875,35 (setecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro e depositada em março o de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 140.714,87 (cento e quarenta mil, setecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 100.922,68 (cem mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 241.637,55 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), depositado em março de dois mil e vinte e quatro. 2.1.4 - Registramos no mês de FEVEREIRO de 2024, devido nomeação, posse e exercício de três servidores ATIVOS junto a CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUI, o repasse da parte Patronal e da parte dos servidores, sendo: A base da contribuição da Câmara Municipal de Pitangui do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO de R\$ 6.353,86 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). 2.1.4.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Câmara, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro e depositada em março o de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 1.239,00 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais). 2.1.4.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos junto à Câmara foi de R\$ 889,55 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um repasse por parte da Câmara Municipal de R\$ 2.128,55 (dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), depositado em março de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 1.061,89 (hum mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, sendo 03 (três) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais), tendo os 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 2.125,73 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), e referente ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.524,60 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e dois do grupo PREVIDENCIARIO, não havendo contribuição de servidor em Licença Sem Vencimentos. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R\$ 451.910,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), totalizando 160 (cento e sessenta) aposentados e pensionistas, sendo 154 (cento e

Maio B... de Paula

Juliana Rosa, Silveira

Rauli, Jovany, Almir

— x —
— x —
— x —



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

cinquenta e quatro) aposentados e 06 (seis) pensionistas A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R\$ 74.446,95 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo 18 (dezoito) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOIRO MUNICIPAL referente ao mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 60.034,81 (sessenta mil, trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados e 15 (quinze) pensões. Registramos que no total da Folha de cada grupo previdenciário, está inserido valores pagos a alguns aposentados e pensionistas, valores de reposição da diferença do décimo terceiro salário pago em dezembro/2023, devido adequação salarial, em alguns casos, conforme Lei Complementar Municipal Nº 72/2023. 2.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no pago no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, referente as aposentadorias do grupo FINANCEIRO de dezembro de dois mil e vinte e três e de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi de R\$ 74.198,96 (setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). 2.5-Teve INCLUSÃO de 25 (vinte e cinco) servidores ativos no mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, incluindo 01 (uma) servidora pertencente ao FINANCEIRO, que teve sua aposentadoria CANCELADA em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024, conforme entendimento do Tribunal de Contas- Portaria 006/2024, publicada na mesma data, e (vinte e quatro) servidores pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO e ocorreu EXCLUSÃO de 06 (seis) servidores ativos, sendo dos grupos FINANCEIRO e PREVIDENCIÁRIO, exoneração a pedido e aposentadorias. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em JANEIRO de dois mil e vinte e quatro, o total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro de R\$ 17.442.359,78 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 54.846,13 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 17.387.513,65 (dezesete milhões, seiscentos trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) e em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R\$ 17.760.532,51 (dezesete milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 46.291,96 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 17.714.240,55 (dezesete milhões, setecentos e catorze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). 3.3- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JANEIRO de dois mil e vinte e quatro de R\$ 275.982,87 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e em FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro de R\$ 278.027,58 (duzentos e setenta e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial de JANEIRO de dois mil e vinte e

Alcides...
Juliano...
Paulo...
...
...
...

— x —
— x —
— x —

4



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

quatro:- O relatório de JANEIRO de dois mil e vinte e quatro, apresenta uma perda no montante de R\$ 16.938,84 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que representa uma rentabilidade negativa de 0,10 %. (dez centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,98% (noventa e oito centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 176.226,90 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavo), que representa uma rentabilidade positiva de 1,00%. (um por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, devendo o conselho apreciar e deliberar e recomendar a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, a presidenta Adriana, juntamente com o Senhor Presidente do Instituto, Dr Alair Kennedy, repassou aos presentes a intenção de se fazer presente neste local de funcionamento do IPMP, uma galeria de fotografias dos presidentes deste Instituto de Previdência e divulgando sua intenção, pediu aos conselheiros presentes que se manifestassem a respeito. Assim, analisando as possibilidades, ressaltaram que seria justo o pedido e que o procedimento poderá ocorrer, estando com os gastos previstos no orçamento e com recursos financeiros disponíveis. Dr Alair Kennedy, repassou que gostaria que o evento ocorresse ainda neste mês de março de dois mil e vinte e quatro, especificamente, por ser o dia 14 (catorze), data de aniversário do homenageado. Avisando com antecedência os membros dos conselhos Fiscal e Administrativo, conforme autorizado, procederá. A seguir, Adriana informou que a próxima Ata de Reunião Ordinária será referente aos meses de MARÇO e de ABRIL de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a se tratar a presidenta do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, sendo a próxima Reunião Ordinária previamente agendada e repassada aos membros do conselho. Para constar eu, Juliana Pereira Silva Lopes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 08 de março de 2024. x.x.x.x.x.x.x.

Juliana Pereira Silva Lopes – Secretária Juliana Pereira Silva Lopes

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente Soraya Fernandes Leão Barcelos

Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves-membro Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves

Viviane Pereira César Faria – membro suplente Viviane Pereira César Faria

Adriana Braga Morato Dirino – Presidenta do Conselho Fiscal Adriana Braga Morato Dirino

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP- Alair Kennedy de Paula